

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003731/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

14.10.22

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755  
**CREADOR** CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
**ENDEREÇO** RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	7.850,00	150,00	7.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clinica Uniton	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
---	--	---

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

17 DE 10 DE 22  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente até a Clínica Uniton.

Bom Sucesso do Sul, 17 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 18 de outubro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Uniton.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 14 de outubro de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Fernando Loff

208.

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/10 às 04h00 e retorno no dia 18/10 às 17h30.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

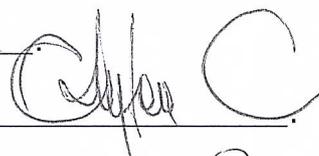
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Clínica Uniton.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

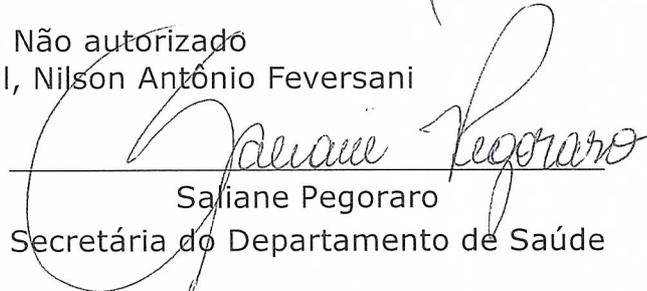
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 14/10/22 

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Salliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do item 1 - Oléo Diesel S500, passando o valor do litro de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) para R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), totalizando uma diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 13 de outubro de 2022.

**KREINER & PAZUCH LTDA - EPP**  
- Contratada-

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO MARIELE SCHERES

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador: E80D6DB4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.222, 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas fontes N 116 e 123 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dpto de Educ. Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.030	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (1742)	116	300,00
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição (363)	123	500,00
TOTAL			800,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02 (102)	Remuneração de depósitos bancários - Educação	116	300,00
1.3.2.01.01.0.1.02 (104)	Remuneração de depósitos bancários - Educação	123	500,00
	TOTAL		800,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 6915ACB8

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 18 de outubro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Uniton.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: C7C82B39

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede diária de viagem para servidoras municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder as servidoras: **Saliane Pegoraro**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, e **Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem para cada servidora, para os dias 17, 18, 19 e 20 de outubro 2022, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde Conims.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 2C1539CB



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000034444-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA CLAYTON SILVA
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	17/10/2022
<b>Data da Operação:</b>	17/10/2022
<b>Código da Operação:</b>	00119527
<b>Chave de Segurança:</b>	T58MCWCF2Q5S3AWR
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 18/10/2022

**Data de Chegada:** 18/10/2022

##### 3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Clínica Uniton.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1/2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

##### 5. Locomoção

**Veículo:** Renault Master .

**Frota:** Departamento de Saúde

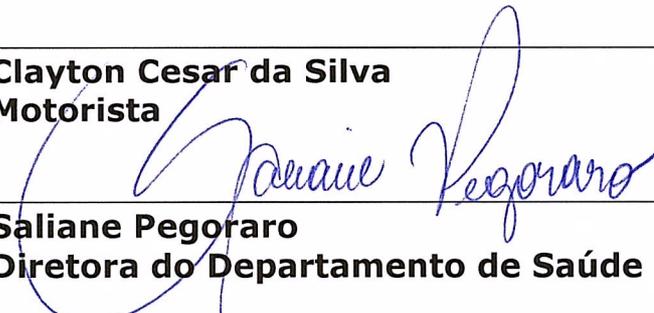
##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 21/10/2022.

\_\_\_\_\_  
**Clayton Cesar da Silva**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde

Demonstrativo de Consumo  
Antina Universitaria

Atendimento 724261      Conta No: 724261  
FECHADA                      18/10/2022 12.29

Cliente      Consumidor Final  
Endereço:    0  
Complém  
Bairro...  
Fone/Cel:  
Convênio:  
Saldo... 0,00

PRODUTO	Qtde	Preço	Total
Descrição			
SUCO NATURAL	1,000	7,00	7,00
Total dos Produtos			7,00
Total Líquido			7,00
Troco Para			7,00
Valor do Troco			0,00

GUARDE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL

**IRMAOS MUFFATO S.A**  
Av Brasil, 7210 - Centro - Cascavel - PR  
CNPJ: 76430438003359 IE: 9020340727  
Data=18/10/2022 Hora=10:27  
VENDA PDU: 023 CP: 174084 OP: 11616061

Documento Auxiliar de Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Detalhe da Venda

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	380591	RISOLES CLAUDIA	1	un X	3,90	3,90
002	382779	EXPRESSO 90ML UN	1	un X	2,50	2,50
QTD. TOTAL DE ITENS						2
VALOR TOTAL R\$						6,40
VALOR A PAGAR R\$						6,40
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO:
Dinheiro						7,00
TROCO R\$						0,60

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/consulta>  
4122 1076 4304 3800 3359 6502 3000 1131 9010 2374 3730



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFC e nº 113190 Serie 23 18/10/2022 10:27:20  
Protocolo de Autorizacao: 141221420190220  
Data de Autorizacao: 18/10/2022 10:27:20

11616061 - Cassia Kelly De Almeida Ferreira  
Trib aprox R\$: 0,86 Federal e R\$: 0,92 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO 316342

\*\* Senhores clientes em casos de troca ou  
reclamação de algum item e obrigatorio  
a apresentacao deste cupon \*\*

CETRO PARK  
SUPER MUFFATO

TERMINAL  
M ENT SALG



7890097662174

18/10/22 - 09:59

VALIDE SEU TICKET NO GUICHE  
NCO DEIXE O TICKET NO CARRO  
TOLERANCIA 20 MIN.

[www.prosiga.com.br](http://www.prosiga.com.br)